

SUPERVISOR EDUCACIONAL: UM ARTICULADOR DA LEITURA E ESCRITA DO CORPO DISCENTE

Tatiana Lopes Rodrigues ¹

RESUMO

Este artigo objetiva refletir sobre a função da supervisão educacional nos dias de hoje e sua importância para a comunidade escolar. Nosso principal objetivo é mostrar que o supervisor educacional é uma peça fundamental no processo de ensino-aprendizagem da leitura e da escrita do corpo discente. A partir de uma análise documental podemos verificar que o processo de aprendizagem da leitura e da escrita depende da participação de vários agentes, tais como: o professor, a família e o supervisor. Destacamos o papel supervisor educacional, que deve estar centrado no acompanhamento dos professores e suas dificuldades com os problemas em sala de aula, dessa forma, a supervisão torna-se uma ação crítico-reflexiva junto ao professor, deixando de ser controladora e direcionadora para tornar-se estimuladora, mediadora e articuladora do trabalho docente.

Palavras-chave: Supervisão, Leitura, Escrita, Ensino-aprendizagem.

INTRODUÇÃO

Ao considerar a supervisão educacional como peça fundamental no processo de ensino-aprendizagem da leitura e da escrita, procuramos identificar qual o papel do supervisor educacional a partir do século XXI. Partimos da hipótese de que o supervisor educacional é um articulador do processo de leitura e escrita do corpo discente, por meio dos seus conhecimentos teóricos e práticos e do acompanhamento da elaboração e planejamento das atividades e da prática dos professores em sala de aula.

Antes vista com a função de inspeção e de ser considerada como responsável pelo fracasso escolar nos anos 80 a supervisão educacional teve que passar por uma fase turbulenta e cheia de críticas.

Já a partir da década de 90 essas concepções começaram a mudar, a supervisão foi redescoberta e apontada como instrumento necessário para a transformação nas escolas. (ALONSO & FERREIRA, 2007)

A partir desse momento a figura do supervisor foi associada à ideia de mudança, tomando um sentido mais amplo, ultrapassando as barreiras das atividades burocráticas e técnicas para conquistar novos rumos e tornar-se um agente articulador das práticas educativas visando preparar o ser humano para o exercício da cidadania.

¹ Graduanda do Curso Letras da Universidade Federal da Paraíba - UFPB, tatianar_ufpb@hotmail.com

Segundo Alonso & Ferreira (2007), o supervisor educacional tem a função de oferecer assistência e orientação aos professores diante das dificuldades que enfrentam no seu cotidiano escolar. Outra função importante desse profissional é a de trabalhar para promover formação continuada para os professores, promovendo, dessa forma, a atualização e transformação da prática educativa. Freire (2011), afirma que na formação permanente dos professores existe um momento fundamental: o da reflexão crítica sobre a prática. Para ele, é pensando criticamente sobre a prática de hoje, que se pode melhorar a de amanhã. Enquanto os professores continuarem seguindo um modelo educacional antigo, a escola terá grandes prejuízos com relação a sua função de formadora de mentes críticas e de cidadãos participantes na sociedade. Dessa forma, acreditamos que o planejamento sistematizado e consciente das estratégias linguísticas utilizadas em sala de aula pode ajudar no trabalho dos professores e no desenvolvimento do processo de leitura e escrita dos educandos, bem como nos enfrentamentos das demandas sociais.

A presente pesquisa teve como objetivo a identificação da função do supervisor educacional na escola e, da sua participação no processo de leitura e escrita do corpo discente.

METODOLOGIA

Os procedimentos metodológicos realizados na elaboração desta pesquisa tiveram caráter qualitativo. Nos preparativos para a realização deste estudo, foram utilizadas a pesquisa bibliográfica e documental, realizadas a partir de um aprofundamento da literatura bibliográfica e pesquisas de documentos oficiais pertinentes ao tema.

1. ALGUNS PRESSUPOSTOS HISTÓRICOS DA SUPERVISÃO EDUCACIONAL

Em meio às discussões sobre qual a melhor maneira em que o processo educativo deve-se dar, a supervisão educacional surge em um tempo como vilã e em outro, como aliada. Nos últimos anos a supervisão educacional tem sido alvo de debates e críticas. Ao longo da história, o papel do supervisor tem sido um dos temas mais relevantes entre essas discussões.

Na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, nº 9.394/96 não há a especificação sobre a função do supervisor educacional, bem como das demais especialidades como o orientador educacional, o inspetor, entre outros. Notamos que existe uma variedade de especialidades que acabam exercendo a mesma função dentro do nosso sistema educacional.

Quando a supervisão é aplicada a essa situação educacional, percebemos uma dicotomia entre o administrativo e o pedagógico, isso acaba confundindo o real papel do supervisor educacional no contexto escolar.

Através da primeira regulamentação do curso de pedagogia por meio do Decreto-Lei nº 1.190, de 4 de abril de 1939, que organizou a Faculdade Nacional de Filosofia da Universidade do Brasil, foi criado o chamado "Esquema 3 + 1", ou seja, esquema pelo qual, em cursos de duração de três anos, dentre os quais se incluía o de pedagogia, o educando poderia obter o bacharelado, que se acrescentava ao diploma de licenciatura após mais um ano do chamado "Curso de Didática". Dessa forma, o bacharel em pedagogia, sem a formação complementar do Curso de Didática, era reconhecido apenas como técnico em educação.

Com a promulgação do Decreto-Lei nº 4.244, em 1942, existiu uma preocupação com a ação supervisora em nível escolar, voltada para o âmbito pedagógico, direcionada à análise e melhoria do currículo e melhor desempenho no processo ensino-aprendizagem. A partir daí o papel do supervisor educacional passou a compor-se, de um modo geral, num conjunto de ações voltadas para a assistência pedagógica ao professor com o intuito de ajudá-lo a desenvolver uma metodologia que promovesse a melhoria do processo ensino-aprendizagem.

Em meados da década de 80, o supervisor foi indicado como responsável pelo insucesso escolar e de outras deficiências do ensino. Ele era visto como um sujeito não atuante e que não aceitava a mudança e o uso da criatividade.

Na década de 80, a prática do supervisor educacional foi vista sob o aspecto funcionalista, voltado para as concepções tecnoburocráticas do ensino, ou seja, o especialista que apenas percebia a escola de modo passivo, negando-se a estimular o caráter dinâmico e evolutivo das instituições educacionais (CORRÊA, 2009, p. 7).

Já a partir da década de 90 e com a promulgação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei nº 9.394/96 no seu artigo 64, a atuação do supervisor educacional sofreu alterações.

Art. 64. A formação de profissionais de educação para Administração, Planejamento, Inspeção, Supervisão e Orientação Educacional para a educação básica, será feita em cursos de graduação em pedagogia ou em nível de pós-graduação, a critério da instituição de ensino, garantida, nesta formação, a base comum nacional (LDB, Lei nº 9.394/96).

A partir desse momento, esse profissional passou a ser visto como um articulador de ações que visavam promover a melhoria do processo de ensino e aprendizagem, através da

ampliação do diálogo e da organização da coletividade, a fim de causar o bem comum e respeitando os direitos de todos.

Para que isso aconteça, é necessário que a escola e sua comunidade tomem conhecimento da realidade dos alunos, a fim de construir um projeto pedagógico juntamente com o supervisor educacional e tornar esse projeto coerente com a realidade dos educandos. Todo esse trabalho é feito junto a uma das peças mais importantes desse conjunto, o professor. E é o supervisor que atua como responsável pelo acompanhamento do trabalho do professor, auxiliando-o na transformação da teoria à prática como explica Alonso e Ferreira (2007). “(...) é importante estabelecer o significado ultimo do trabalho de supervisão, qual seja, oferecer orientação e assistência aos professores nas dificuldades que enfrentam no seu cotidiano escolar [...].”

É importante lembrar que não há uma relação de dependência do professor para com o supervisor, mas sim, uma relação de colaboração de trabalho que tem por finalidade encontrar soluções para os problemas do processo de ensino e aprendizagem.

2. ALGUNS SUJEITOS DO PROCESSO EDUCATIVO

Percebemos que o supervisor e o professor tem grande importância no processo de ensino-aprendizagem, mas outro sujeito também se destaca nessa ação, a família. A partir desses pressupostos, iremos analisar o papel de cada sujeito no processo educativo, onde, estudaremos mais profundamente o papel do supervisor educacional, um dos objetos desse estudo.

2.1 O Professor

Distante de ser uma profissão reconhecida e valorizada, a docência sofre com o desencantamento dos profissionais de educação. Apesar disso, muitos ainda escolhem a carreira docente e, para isso, é preciso que o educador saiba qual é a sua função dentro da escola.

O professor é um executor do currículo escolar e elemento fundamental para o desenvolvimento do mesmo, pois, é através da sua prática que dá-se a significância do currículo escolar. “É preciso, em Educação, reinventar, em conjunto, uma *ética da rebeldia*, uma ética que reafirme nossa possibilidade de dizer não e que valorize a inconformidade docente.” (CORTELLA, 2011, p. 128).

Para tanto, é necessário que o professor se qualifique através da formação continuada, o docente precisa dela para se atualizar e acompanhar as mudanças e necessidades da escolarização. Pensar na transformação e criar um ambiente propício com métodos prazerosos e produtivos para a aprendizagem.

Assim, a criação e recriação do conhecimento na escola não está apenas em falar sobre coisas prazerosas, mas, principalmente, em falar prazerosamente sobre as coisas; ou seja, quando o educador exala gosto pelo que está ensinando, ele interessa nisso também o aluno. Não necessariamente o aluno vai apaixonar-se por aquilo, mas aprender o gosto é parte fundamental para passar a gostar. (CORTELLA, 2011, p. 102)

A partir desses pressupostos os educadores precisam alcançar a meta do processo pedagógico, pois, a prática educacional tem como objetivo principal formar o cidadão humano, autônomo e crítico.

O ensino não pode e não deve ter apenas uma direção, é importante ressaltar que o espaço da sala de aula não é apenas um lugar para o professor transmitir conteúdos, esse espaço é também, local de aprendizagem, de valores, comportamentos, de troca de conhecimentos, de aquisição de uma mentalidade lógica e participativa, que transforma os envolvidos em sujeitos críticos e partícipes da transformação da sociedade e da natureza para o bem-estar coletivo e pessoal.

A relação professor-aluno não deve ser de imposição, mas sim, uma relação de cooperação, de respeito e de crescimento. O aluno deve ser considerado como um sujeito interativo e ativo no seu processo de construção de conhecimento. Assumindo o educador um papel fundamental nesse processo, como um indivíduo mais experiente. Por essa razão cabe ao professor considerar também, o que o aluno já sabe sua bagagem cultural e intelectual, para a construção da aprendizagem.

2.2 A Família

Muitas são as questões sobre o envolvimento e relação entre a família e escola, principalmente o que se refere ao desenvolvimento social e cognitivo do aluno. Partimos do pressuposto de que a educação começa no lar, onde a criança aprende seus primeiros passos e valores, além das condições básicas para a vida social e produtivas. Antigamente, educar tinha outro sentido – apenas criar as crianças, ou seja, cuidar da sua integridade física, função que cabia as mulheres.

Segundo Carvalho (2004), os modos de reprodução social e de educação variaram ao longo do tempo e nas diferentes sociedades. Antes do surgimento da escola, as crianças eram educadas pela família ou na comunidade. Para as camadas populares, a educação era realizada pela comunidade de maneira informal e imersa na vida prática. Já a educação da elite era realizada em casa, com mestres, ou em colégios internos. Só a partir do século XIX a educação escolar passou a ser o modo de educação predominante, organizada em currículo seriado, sistema de avaliação e outros requisitos específicos. Só a partir da década de 1990, a família passou a ser chamada a participar do contexto escolar. Analisaremos então, a participação familiar no processo de aquisição da leitura e da escrita.

A leitura e a escrita para muitos, podem ser consideradas como um primeiro passo para a ascensão social. Não é de hoje que para as famílias, quando uma criança passa a ter domínio da leitura e da escrita, ela torna-se motivo de orgulho e, dessa forma, cresce a perspectiva de tornar-se um cidadão participante que tenha condições de conseguir um bom lugar na sociedade.

Para que isso aconteça, é necessário que a família também cumpra seu papel de formadora e participante nesse processo. Segundo Maimoni e Ribeiro, (2006) as famílias dos alunos devem engajar-se em projetos de leitura juntamente e a comunidade escolar. É importante que família e escola falem a mesma língua, uma não pode estar dissociada da outra, ambas têm que articular estratégias que contribuam para o desenvolvimento do processo de aquisição da linguagem, leitura e escrita.

A família, engajada nesse processo, não poderá deixar de fazer a sua parte, tão importante quanto à da escola. Muitas vezes, no afã de cumprir o seu papel de cooperadores, pais e mães, desconhecendo alguns aspectos conceituais do processo de letramento, atuam num sentido contrário ao da escola que pretende mais do que alfabetizar, tornar seu aluno letrado (MAIMONI & RIBEIRO, 2006, p.294).

A família deve acompanhar as propostas educativas apresentadas pela escola. Do contrário, do que adiantará a escola ensinar de uma forma e a família de outra? A sociedade mudou, assim como também o perfil das crianças que entram nas escolas.

2.3 O Supervisor

Um dos objetivos da nossa pesquisa é mostrar que o profissional de supervisão educacional se preocupa com as questões relativas ao currículo e a prática didática, ou seja, o profissional está ligado ao processo de ensino-aprendizagem do corpo discente da escola e

que intervém no processo pedagógico através da coordenação e organização da formação continuada dos professores. Essas formações por sua vez têm a função de estimular os estudos e debates que valorizem as práticas pedagógicas.

Assim, o momento de ‘coordenação’ (de análises e resoluções coletivas e partilhadas) torna-se especialmente significativo pelas possibilidades de maior abrangência do alcance do pensamento, das práticas, enfim, do alcance da dimensão sociopolítica do trabalho pedagógico e da própria Supervisão. (RANGEL & FERREIRA, 2011, p. 15)

Dessa forma, o pensamento é ampliado a partir da participação dos professores e, portanto, passa a ser construído coletivamente até alcançar uma proporção significativa ao que diz respeito o objetivo social da educação. É a partir da coordenação do supervisor que os professores se reúnem em grupo para consultar as teorias que contribuem para a didática e debater a prática de ensino. Com esses debates é possível refletir sobre os problemas do processo de ensino-aprendizagem e trazer sugestões de retorno para o grupo formando assim, um processo de “práxis” pedagógica.

Segundo Alonso & Ferreira (2007), é importante saber o significado do trabalho do supervisor educacional, a tarefa deste profissional é oferecer orientação e assistência aos professores diariamente, nas dificuldades que se apresentam no cotidiano escolar, mantendo com os professores um trabalho de colaboração, troca de experiências e conhecimentos, além de um bom relacionamento entre os profissionais. No trabalho proposto, não se pretende que o professor torne-se dependente do supervisor, apesar de que a colaboração do segundo viabilize de maneira mais rápida e efetiva encontrar soluções para os problemas de ensino e aprendizagem que os educadores encontram nas salas de aula.

A supervisão, assim concebida, vai muito além de um trabalho meramente, técnico-pedagógico, como é entendido com frequência, uma vez que implica uma ação planejada e organizada a partir de objetivos muito claros, assumidos por todo o pessoal escolar, com vistas ao fortalecimento do grupo e ao seu posicionamento responsável frente ao trabalho educativo. Nesse sentido, a supervisão deixa de ser apenas um recurso meramente técnico para se tornar um fator político, passando a se preocupar com o sentido e os efeitos da ação que desencadeia mais que com resultados imediatos do trabalho escolar (ALONSO & FERREIRA, 2007, p. 175).

Sabemos que a Supervisão Educacional tem uma função educativa e que pode ser exercida por outros profissionais da educação, apesar disso, a Supervisão tem sua especificidade e exige uma preparação própria que define e delimita suas ações fazendo desse profissional um especialista na prática do currículo e do ensino.

Outro aspecto que reforça a função do Supervisor Educacional com relação ao ensino é o seu dever de promover a busca pelo processo de participação coletiva e crítica, que colabore e construa um processo educacional mais justo e igualitário. Para que isso ocorra, é necessário que os demais profissionais da educação tomem conhecimento dos seus direitos e da sua valorização, como é garantido na Constituição Federal (1988), em três objetivos do Artigo 206.

V – valorização dos profissionais da educação escolar, garantidos, na forma da lei, planos de carreira, com ingresso exclusivamente por concurso público de provas e títulos, aos das redes públicas (Redação dada pela Emenda Constitucional n.º 53, de 2006);

VII – piso salarial profissional nacional para os profissionais da educação escolar pública, nos termos de lei federal (Redação dada pela Emenda Constitucional n.º 53, de 2006);

Parágrafo único. A lei disporá sobre as categorias de trabalhadores considerados profissionais da educação básica e sobre fixação de prazo para a elaboração ou adequação de seus planos de carreira, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios (Incluído pela Emenda Constitucional n.º 53, de 2006).

É necessário que a escola participe do desenvolvimento da sociedade, dando-lhe o dever de refletir e dialogar sobre a importância do processo democrático, bem como outras atividades que os alunos venham ter ao longo da vida.

3. O SUPERVISOR EDUCACIONAL E O PROFESSOR

Atualmente o supervisor educacional é apontado como responsável pelo acompanhamento da prática do professor, que objetiva auxiliá-lo a fazer a ligação/transformação da teoria à prática. Não pretendemos afirmar que haja uma dependência do professor para com o supervisor, mas, nossa suposição é a de que haja essa orientação, logo, esta causará o efeito desejado para o desenvolvimento do professor e de sua autonomia. Dessa forma, a supervisão toma forma, deixando de ser normativa e controladora, para tornar-se uma ação crítico-reflexiva juntos aos professores. Encara-se o supervisor como um articulador e assessor dos professores e da equipe escolar, tendo como objetivo o desenvolvimento do projeto pedagógico coerente com a realidade dos alunos, numa relação de colaboração entre sujeitos. Esta parece ser uma boa forma de modificar a prática existente que garante avanços significativos no desenvolvimento da prática os professores.

Alonso & Ferreira (2007), aponta condições que são imprescindíveis para o sucesso desse trabalho. Nos deteremos as que estão diretamente ligadas aos professores:

(...) trabalhar com professores, compartilhando ideias, estimulando e fortalecendo as lideranças, propiciando o trabalho em equipe, a troca de experiências, a reflexão sobre a prática, sugerindo, trazendo contribuições, mostrando caminhos e alternativas; (...)

(...) atentar para as dificuldades apresentadas pelos professores, criando mecanismos que permitam a consulta e a discussão de assuntos;

(...) subsidiar os docentes com informações e conhecimentos atuais sobre temas complexos, de forma direta ou indireta, orientando leituras, dando referências ou propiciando encontros com especialistas na área; (...) (ALONSO & FERREIRA, 2007, p. 179)

Essa nova forma de pensar a supervisão, centrada nos professores, não provoca o abandono das tarefas rotineiras, mas redireciona o trabalho dos agentes, que deverão estar com a atenção voltada aos problemas que ocorrem na sala de aula, com os professores, com a escola e a comunidade escolar. Isso quer dizer que é imprescindível que os supervisores sejam bem preparados, dinâmicos, atentos aos problemas dos professores e suas dificuldades, mas também preocupados com a formação dos alunos e com as responsabilidades das escolas para com a comunidade.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Como os avanços da humanidade, o desenvolvimento moderno e as grandes descobertas na área científica, faz-se necessária uma transformação na educação. Essa transformação reformulou paradigmas e conceitos, surgindo a partir daí a necessidade de um acompanhamento pedagógico para o corpo docente e a comunidade escolar. Nesse contexto, o supervisor educacional torna-se responsável pela orientação de uma prática educativa aberta às inovações e transformações da sociedade.

Segundo Corrêa (2009), na sua prática diária o supervisor fundamenta-se nos pressupostos teóricos, na legislação e diretrizes educacionais, esse profissional desempenha a função de mediador e agente integrador no relacionamento entre professores e alunos e na formação de valores éticos, tais ações são desenvolvidas através de um trabalho conjunto, fazendo com que a educação alcance seus principais objetivos, envolvendo todos os participantes do processo educacional.

A partir desse pressuposto, analisamos a função do supervisor educacional no processo de planejamento das atividades referentes ao processo de leitura e escrita, juntamente com outro agente fundamental: o professor.

Das várias funções do supervisor educacional, destacamos inicialmente a de trabalhar no processo de formação continuada dos professores. Alonso & Ferreira (2007), afirma que é

o supervisor que oferece assistência e orientação aos professores diante das dificuldades que enfrentam no seu cotidiano escolar, mantendo, dessa forma, um bom relacionamento num ambiente de colaboração e respeito mútuo.

Magda Soares (2004), ao apresentar o processo de leitura e escrita através dos conceitos de letramento e alfabetização também levanta essa questão com relação à formação dos professores:

(...) a necessidade de reformular a formação dos professores das séries iniciais do ensino fundamental, de modo a torná-los capazes de enfrentar o grave e reiterado fracasso escolar na aprendizagem inicial da língua escrita nas escolas brasileiras (SOARES, 2004, p.16).

É através da formação continuada dos professores que podemos ver uma mudança significativa no processo de aprendizagem dos alunos. A partir do momento em que o professor recicla e reformula as suas ideias, ele traz para sala de aula um número maior de possibilidades e maneiras de se ensinar e aprender. No que se refere à leitura e escrita, é importante que a criança seja estimulada, propiciando uma aproximação significativa a ambientes que apresentem maiores possibilidades de aprendizagem.

Dessa forma, é preciso que toda comunidade escolar, seja, professores, alunos, pais, supervisores, diretores e demais funcionários participem de forma efetiva nas transformações da escola, o que acarretará na melhoria do ensino e conseqüentemente da aprendizagem. O mediador da interação entre esses agentes será o supervisor educacional.

A figura do supervisor desponta como o elemento de intermediação associada à ideia de mudança, entendida, algumas vezes, como mera aplicação de 'novas propostas' curriculares amplamente divulgadas pelos órgãos oficiais. Em muitos casos, entretanto, em virtude de uma nova concepção de supervisão em desenvolvimento, o desejo de mudança expressa o amadurecimento do grupo que busca uma proposta de ação coerente com a realidade educacional envolvendo todos ou quase todos os membros da escola. Nesses casos, a supervisão torna-se força aglutinadora e impulsionadora do grupo, atuando como mediadora do sistema, porém numa posição não mais de subordinação e aceitação irrestrita à autoridade, mas de interprete da realidade escolar e de suas necessidades (ALONSO & FERREIRA, 2007, p. 169).

Para que isso aconteça, é necessário que a escola e os responsáveis envolvidos tenham conhecimento das necessidades e expectativas dos aprendentes para que, dessa forma, definam-se as prioridades na formação dos alunos e na construção de um projeto pedagógico que funcione de forma coerente com a realidade existente.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este estudo buscou fazer uma pesquisa acerca da função do supervisor educacional como articulador da leitura e da escrita do corpo discente. Nosso principal questionamento era saber de que forma esse profissional poderia intervir nesse processo de aprendizagem.

A partir de estudos bibliográficos e documentos oficiais referentes ao assunto, podemos dizer que o supervisor educacional tem um papel fundamental no processo de ensino-aprendizagem da leitura e escrita. Antes visto como um trabalho meramente técnico, a supervisão passou a ser vista como um fator político, passando a se preocupar com os sentidos e efeitos da educação do que com os resultados imediatos do trabalho escolar propriamente dito. Para que essa ideia tenha efeito é necessário que o ambiente escolar torne-se mais aberto a mudanças. Para que isso seja possível, é preciso que toda comunidade escolar, seja, professores, alunos, pais, supervisores, entre outros, participem de forma efetiva nas transformações da escola, o que acarretará na melhoria do ensino e conseqüentemente da aprendizagem. Partindo desse pressuposto, podemos dizer que o supervisor educacional tem a função de mediar a interação entre os agentes do processo educativo.

De acordo com Alonso e Ferreira (2007), a educação não se processa de maneira individualizada, mas sim, num contexto social amplo, onde vários sujeitos têm um papel significativo, dessa forma, a supervisão toma um sentido: aperfeiçoar o trabalho educativo e determinar bases mais seguras para se alcançar os objetivos estabelecidos.

Nesse trabalho destacamos o trabalho do supervisor centrado no acompanhamento dos professores e suas dificuldades com os problemas em sala de aula, dessa forma, a supervisão torna-se uma ação crítico-reflexiva junto ao professor, deixando de ser controlador e direcionador para tornar-se estimulador, mediador e articulador do trabalho docente.

Para que a supervisão educacional ganhe seu verdadeiro sentido no contexto escolar, é preciso deixar para trás a característica autoritária imposta no passado, para assumir seu verdadeiro papel de estimulador, organizador e articulador do processo educativo, ressaltando o processo de leitura e escrita, e que envolva de forma responsável, toda a comunidade escolar.

REFERÊNCIAS

ALONSO, Myrtes. **A supervisão e o desenvolvimento profissional do professor.** In. FERREIRA, Naura S. Capareto. (org.). Supervisão educacional para uma escola de qualidade da formação à ação. São Paulo: Cortez, 2007

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil.** Brasília, DF: Senado Federal, 1988. Disponível em: <http://www2.planalto.gov.br/presidencia/a-constituicao-federal>: acesso em 14/02/2013.

_____. Congresso Nacional. **Lei nº 9.394/96. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.** Brasília, DF: Diário Oficial 23 dez 1996.

_____. **Decreto-Lei nº 1.190,** de 04 de abril de 1939. Disponível em: <www.mec.gov>. Acesso em: 14/02/2013

_____. **Decreto-Lei nº 4.244/42.** Disponível em: <www.mec.gov>. Acesso em: 14/02/2013.

CARVALHO, Maria Eulina Pessoa. **Modos de educação, Gênero e Relações Escola-Família.** Cadernos de Pesquisa, v. 34, n. 121, p. 41-58, jan./abr. 2004. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/cp/v34n121/a03n121.pdf>. Acesso em: 22 de julho de 2013.

CORRÊA, Cíntia Marques. **As identidades dos supervisores educacionais nas escolas municipais de Petrópolis.** Revista Vertentes. Edição 33, p.01 -17, 2009. Disponível em: http://www.ufsj.edu.br/portal2repositorio/File/vertentes/cintia_chung.pdf. Acesso em: 22 de julho de 2013

CORTELLA, Mario Sergio. **A escola e o conhecimento:** fundamentos epistemológicos e políticos. 14 ed. São Paulo: Cortez, 2011.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia:** saberes necessários à prática educativa. São Paulo: Paz e Terra, 2011.

MAIMONI, Eulália H.; RIBEIRO, Ormezinda Maria. **Família e escola:** uma parceria necessária para o processo de letramento. Revista brasileira de Estudos Pedagógicos. Brasília. v.87, n.217, p. 291-301, set./ dez.2006.

RANGEL, M.; e FERREIRA, Naura S. C. **Supervisão Pedagógica Ampliada. Supervisão escolar:** avanços de conceitos. Rio de Janeiro, Wak Editora, 2011.

SOARES, Magda. **Letramento e alfabetização:** as muitas facetas. Revista Brasileira de Educação. N. 45, p. 5-17, jan./fev./mar./abr. 2004.